



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

1 - DA INTRODUÇÃO:

O Município de Perdizes – MG, com endereço à Avenida Gercino Coutinho, 27 – Segundo Andar – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro Fabiano Lemos Teixeira e equipe de apoio designados pelo decreto nº 2.771 (de 23 de Abril de 2021), torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 086/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/2021, cujo é a contratação de empresa para fornecimento de plantas e prestação de serviços de paisagismos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

2 - DA RETIFICAÇÃO:

Fica incluído no item 9.2. do Edital o **(i)** item 9.2.10 – exigência de certificado e/ou comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENSEM da licitante e de seu responsável técnico que exerça as atividades previstas no art. 4º do Decreto nº 10.586 de 18 de dezembro de 2020, Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas, ficando isentos de apresentação deste documento os licitantes e seu responsável técnico que se enquadrarem no art. 4º, § 1º, I, II, III e IV; e **(ii)** 9.2.11. Comprovante de Inscrição ativo CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – IBAMA dentro de seu prazo de validade.

O item 9.2. do Edital Pregão Eletrônico nº 054/2021 passa a ter a seguinte redação:

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 Ato Constitutivo;

9.2.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor¹, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;



9.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

9.2.2 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

9.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas. Av. Gercino Coutinho nº 27 – Centro – Fone (34) 3663-1341 – Perdizes-MG – CEP: 38170-000 12/43 mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.8 Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.9 Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.10 Certificado ou comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM da licitante e de seu responsável técnico, caso exerça as atividades previstas no art. 8º da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003 e do art. 4º do Decreto nº 10.586 de 18 de dezembro de 2020, que



Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas.

9.2.10.1 Ficam isentos de apresentação do Certificado ou Comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM a licitante e/ou seu responsável técnico que não exercem as atividades de produção, de beneficiamento, de reembalagem, de armazenamento, de análise ou de comércio de sementes ou de mudas e as atividades de responsabilidade técnica, de certificação, de amostragem, de coleta ou de análise de sementes ou de mudas, e os que se enquadrarem no art. 4º, § 1º, I, II, III e IV; do Decreto nº 10.586 de 18 de dezembro de 2020.

9.2.11 Comprovante de Inscrição ativo no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – IBAMA dentro de seu prazo de validade.

3 - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital do Processo Licitatório nº 086/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/2021

Perdizes-MG, 15 de setembro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Fabiano Lemos Teixeira
Pregoeiro